

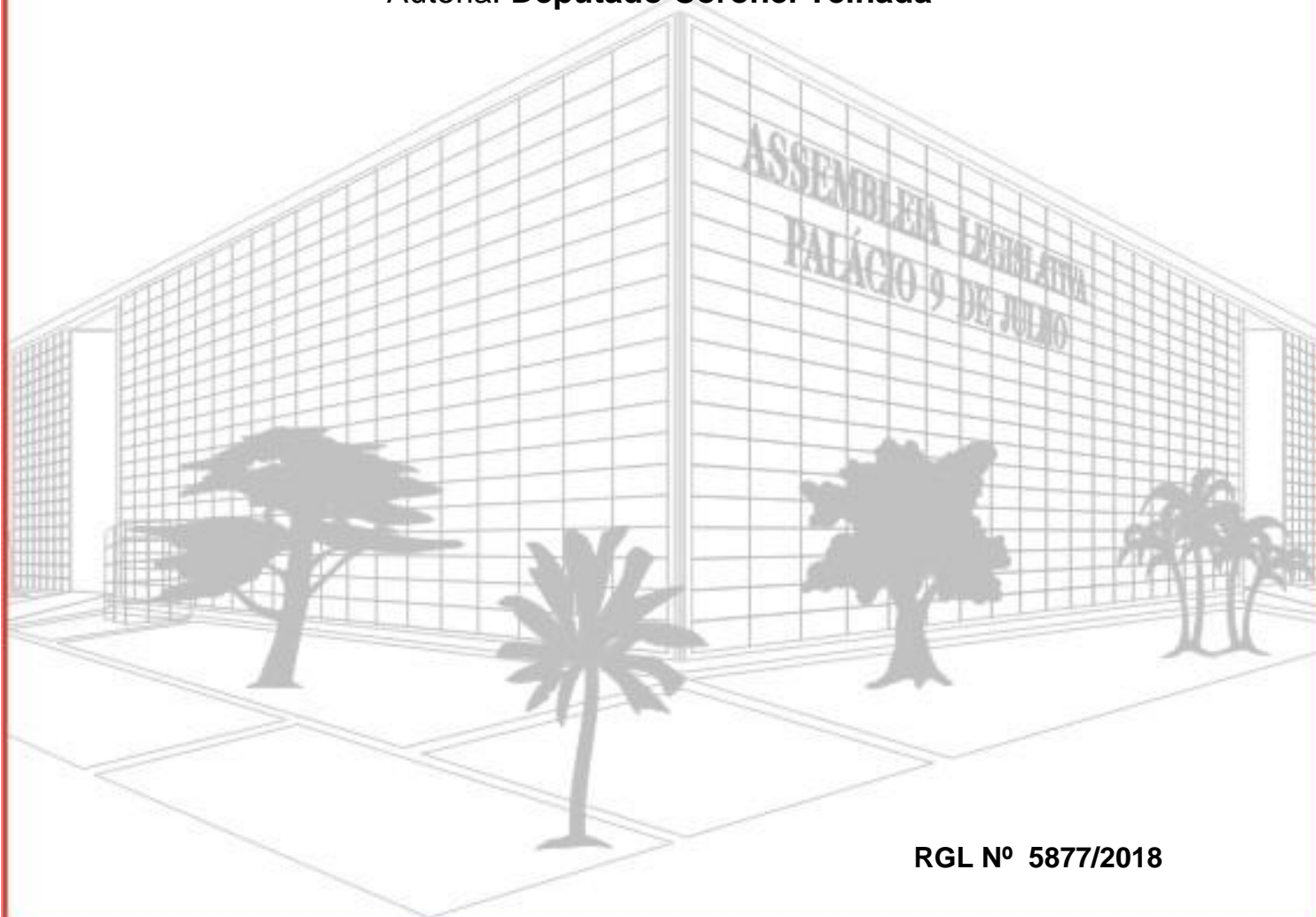


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2536, de 2018

Indica ao Sr. Governador que convoque os aprovados ao cargo de Soldado PM DE 2ª CLASSE, EXCEDENTES, AO CONCURSO PÚBLICO SDPM 3/321/2017, resultado final publicado no D.O. de 26/10/2018.

Autoria: **Deputado Coronel Telhada**



RGL Nº 5877/2018



INDICAÇÃO Nº 2536, DE 2018

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, em especial para a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para convocar os aprovados ao cargo de Soldado PM DE 2ª CLASSE, EXCEDENTES, AO CONCURSO PÚBLICO SDPM 3/321/2017, resultado final publicado no D.O. de 26/10/2018

JUSTIFICATIVA

O concurso SDPM 3/321/2017 teve o resultado final divulgado no D.O. em 26/10/2018. O edital de concurso prevê 2.200 vagas, entretanto foram classificados 2.868 candidatos.

Ainda não ocorreram as nomeações desses servidores, sendo certo que nenhum cargo foi provido.

Como é sabido por todos, há um déficit muito grande de servidores militares em todo o Estado de São Paulo. A falta de servidores em todas as repartições da Polícia Militar de São Paulo tem acarretado a sobrecarga de trabalho, e, a consequência disso pode ser vista em todos os Municípios do Estado de São Paulo.

Como se vê, se faz necessário a contratação destes novos soldados já aprovados.

Invocando os princípios da celeridade e economicidade, nada mais adequado do que convocar todos os classificados no concurso, inclusive os excedentes, visando aumentar a segurança no Estado de São Paulo.

Sendo assim requer-se sejam adotadas as providências necessárias para CONVOCAR OS APROVADOS AO CARGO DE SOLDADO PM DE 2ª CLASSE, INCLUSIVE OS CLASSIFICADOS EXCEDENTES, AO CONCURSO PÚBLICO SDPM 3/321/2017.

Sala das Sessões, em 26/11/2018.

a) Coronel Telhada